

RESOLUÇÃO Nº. 29/2020 – CSPP

Instituir a Câmara de Especialistas do CSPP em atendimento à Resolução nº 51/2020-CONSU, para subsidiar ações relativas à abertura excepcional dos laboratórios

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 07 de outubro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUI** a Câmara de Especialistas do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa em atendimento ao artigo 4º da Resolução nº 51/2020-CONSU, de 06 de outubro de 2020, para subsidiar ações relativas à abertura excepcional dos laboratórios.

Art. 2º A Presidência da Câmara será exercida pela Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa.


Art. 3º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

- Cláudio Galuppo Diniz - SIAPE 1450773 (titular)
- Edgard Henrique Oliveira Dias – SIAPE 2331437 (titular)
- Olavo dos Santos Pereira Junior – SIAPE 1546777 (titular)
- Flávia Cavalieri Machado – SIAPE 1148510 (titular)
- Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe – SIAPE 2372386 (titular)
- Camille Carvalho de Mendonça – Matrícula 103020151 (titular)
- Paulo Victor Cota de Oliveira Franco – SIAPE 2314103 (titular)
- André Megali Amado – SIAPE 1639731 (suplente)
- Ulysses Roberto Chaves Vitor – SIAPE 1019591 (suplente)
- Jeferson Gomes da Silva – SIAPE 2066674 (suplente)
- Mario Antonio Ribeiro Dantas – SIAPE 1280668 (suplente)
- Nathan Oliveira Barros – SIAPE 2159201 (suplente)
- Kátia Ozanic Watanabe – Matrícula 103130105 (suplente)
- Fauzia de Oliveira Sales – SIAPE 2164943 (suplente)

Art. 4º A Câmara de Especialistas será vigente enquanto durar a suspensão das atividades presenciais na UFJF.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2020.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP